



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.190/2021

“Altera o padrão remuneratório do Cargo de Chefe de Gabinete, criado pela Lei Delegada nº 001/2017, bem como os requisitos para a respectiva investidura”

Art. 1º - O cargo de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Delegada nº 001/2017, passa a ser vinculado ao padrão remuneratório correspondente ao símbolo CC-III.

Art. 2º - O requisito para investidura do Cargo de Chefe de Gabinete de que trata esta Lei, passa a corresponder ao ensino médio completo.

Art. 3º - Os quadros anexos à Lei Delegada nº 001/2017 passam a vigor com as alterações decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 05 de janeiro de 2021

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito do Município .



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a alteração do padrão remuneratório do Cargo de Chefe de Gabinete, tendo em vista a adequação remuneratória do cargo que atualmente é cargo de provimento em comissão, símbolo de vencimento CCIV para símbolo de vencimento CCIII.

Tal alteração faz-se necessário para redução de valores dos vencimentos atribuídos ao Cargo de Chefe de Gabinete que decairão de R\$ 6.799,75 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco CENTAVOS) para R\$ 5.264,35 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Pelo exposto, espera-se que os nobres Vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal saibam compreender a importância do projeto em anexo, que visa redução do vencimento gerando economia aos cofres públicos.

Certa de que, essa Casa de Leis estará ao lado do Poder Executivo na consecução dos objetivos em questão, antecipo meus agradecimentos e reafirmo anteriores manifestações de apreço e admiração.

Atenciosamente,

Ouro Fino, 05 de Janeiro de 2021

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício nº 001/2021

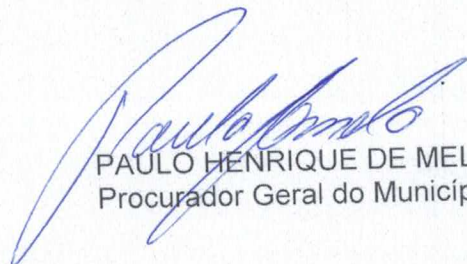
Senhor Presidente,

Em complementação ao Projeto de Lei n.º 3.190/2020, solicitamos que o mesmo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL tendo em vista que o presente projeto é necessário para adequação na estrutura administrativa deste Poder Executivo e que a 1ª Sessão Ordinária será realizada somente em 08 de fevereiro.

Certa de que, essa Casa de Leis estará ao lado do Poder Executivo na consecução dos objetivos em questão, antecipo meus agradecimentos e reafirmo anteriores manifestações de apreço e admiração.

Atenciosamente,

Ouro Fino, 05 de Janeiro de 2021


PAULO HENRIQUE DE MELO
Procurador Geral do Município